



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 572/2023

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito especial no valor de R\$ 129.010,45 (cento e vinte e nove mil dez reais e quarenta e cinco centavos), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 0010 1.590	Estruturação da Assistência Farmacêutica – Res 7.824/21	
4490 52- 2621	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 109.517,13
10 301 0010 2.776	Manutenção da Farmácia Municipal – Res.7.628/7.769/21	
3390 30 2621	Material de consumo	R\$ 19.493,32
TOTAL		R\$ 129.010,45

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, dentro do programa: “Abastecimento de Medicamentos”, as ações: “Estruturação da Assistência Farmacêutica – Res 7.824/21 e Manutenção da Farmácia Municipal – Res.7.628/7.769/21”.

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa fica anulada a dotação abaixo discriminada:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 303 0014 1.416	Aquisição de Equipamentos para Assistência Farmacêutica – Res 7.824/21	



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

4490 52 2621	Equipamentos e Material Permanente (1806)	R\$ 109.517,13
10 303 0014 2.636	Aquisição de Medicamentos para tratamento de saúde – Res 7628/7769/21	
3390 30 2621	Material de consumo	R\$ 19.493,32
TOTAL		R\$ 129.010,45

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 12 de julho de 2023.


ADRIANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

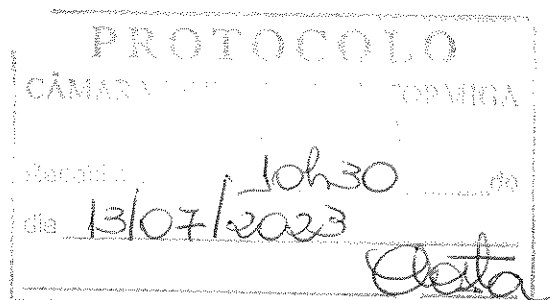


PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 107/2023

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 12 de julho de 2023



Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 129.010,45 (cento e vinte e nove mil dez reais e quarenta e cinco centavos), utilizando-se recursos provenientes da anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Saúde, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 315/2023.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais aprovando-o para que possa
surtir efeitos.

Atenciosamente,


ADRIANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

COMUNICAÇÃO INTERNA N° 025/2023/CICMF

Data: 14/07/2023

DE: Controladoria do Legislativo

PARA: Secretaria da Câmara / Vereadores

Assunto: Informações acerca dos Projetos de Lei nº 571/2023 e 572/2023

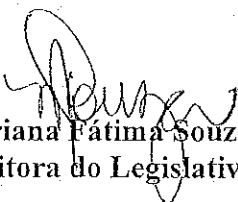
Prezados Senhores,

Foi observado pela Controladoria do Legislativo que nos Projetos de Lei nº 571 e 572/2023, não foram discriminados os motivos das anulações de dotações, utilizadas como fonte de recursos para abertura dos créditos adicionais, em atendimento ao disposto no art. 56, §2º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023: *"Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciados que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos."*

Dessa forma, foi solicitada a referida informação à Secretaria de Saúde, a qual encaminhou e-mail contendo justificativa das anulações das dotações previstas nos referidos projetos de lei, conforme anexo.

Sem mais, encontro-me a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Mariana Fátima Souza
Auditora do Legislativo

Protocolo de recebimento:

Data: 14 / 07 / 2023

Assinatura: 

11436



Justificativas de anulações

1 mensagem

Financeiro SMS <financeirosmsfga@gmail.com>

13 de julho de 2023 às 14:46

Para: Auditoria Câmara Municipal de Formiga <auditoria@camaraformiga.mg.gov.br>

Boa tarde!

Em atendimento ao pedido de justificativa aos ofícios:

Nº 315/2023: As dotações de número 10.303.0014.2.636 e 10.303.0014.1.416, indicadas para anulação, foram criadas quando da aprovação da Lei nº 6.018, de 19 de Abril de 2023 (Superávit 2022). Ao elaborar a minuta do projeto de lei em questão, foram enviadas descrições que divergem da real aplicação do recurso. Não sendo possível a execução de forma errônea, solicita-se a anulação das referidas dotações e a criação das corretas, conforme solicitado. A mesma justificativa se aplica ao Ofício de nº 316/2023 (Dotação 10.303.0014.2.726).

Nº 309/2023: A dotação de número 10.301.0011.1439, indicada para anulação, encontra-se impossibilitada de execução, em sua integralidade, pela ausência momentânea de recursos financeiros municipais para a destinação, razão pela qual está sendo anulada parcialmente. Além disso, foram cadastradas propostas de emendas parlamentares destinadas ao objeto da dotação em questão, qual seja Reforma e Melhorias das UBS. A expectativa é de que tão logo o recurso referente às referidas emendas parlamentares até então cadastradas, seja disponibilizado ao município, seja também direcionada a mais rápida destinação e execução.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fabiana Ramos
Setor Financeiro - Contabilidade SMS Formiga/MG
(37) 3329-1145

4 anexos

 Resolução 7824 Assist Farmac.pdf
5240K

 Resolução 7628 Assist Farmac.pdf
10157K

 Resolução 7769.pdf
1844K

 RESOLUÇÃO SES 7988.pdf
474K

Ofício nº 315/2023

Formiga/MG, 07 de Julho de 2023.

Ao
Gabinete da Prefeita
A/C – Exma. Sra. Adriana Costa Prado de Oliveira Dias
DD Prefeita
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Exmo. Sr.,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa, **em caráter de urgência**, o Projeto de Lei anexo, que abre crédito especial no valor de R\$ 129.010,45 (cento e vinte e nove mil, dez reais e quarenta e cinco centavos), conforme se segue:

- ➔ R\$ 109.517,13 (cento e nove mil, quinhentos e dezessete reais e treze centavos), destinado a concessão de incentivo financeiro destinado à aquisição de mobiliários e equipamentos e/ou adequação e estruturação do espaço físico onde funciona a Farmácia Municipal, conforme Resolução 7.824 de 05 de Novembro de 2021. O respectivo valor já encontra-se creditado na conta 50.878-0, Banco do Brasil.
- ➔ R\$ 19.493,32 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), para descentralização da solicitação, dispensação e renovação da continuidade do tratamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, destinado a Manutenção da Farmácia Municipal, conforme Resolução 7.628 de 03 de Agosto de 2021 e Resolução 7.769 de 08 de Outubro de 2021. O valor em questão já encontra-se depositado na conta 50.877-2, Banco do Brasil.

Ressalta-se que o projeto de lei em questão tem como escopo a alteração da Lei nº 6.018, de 19 de Abril de 2023, diante da constatação de erro material verificado na elaboração da minuta do projeto de lei em questão, do Superávit 2022.

Sirva o presente ofício em substituição ao de número 299/23.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento, segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

GLEISON RIBEIRO
FRADE:99532026649

Assinado de forma digital por GLEISON
RIBEIRO FRADE:99532026649
Dados: 2023.07.07 14:51:49 -03'00'

Gleison Ribeiro Frade
Secretário Municipal de Saúde

Vitória Márcia Garcia
CRC/MG-76.469-0
MATR..13.118



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

A/C: Marden de Oliveira Lima

DATA: 10/07/2023

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, ofício 315/2023 segue dotações orçamentárias para Minuta de Projeto de Lei, que autoriza abertura de **crédito especial**, no valor de **R\$ 129.010,45,00** (cento e vinte e nove mil e dez reais e quarenta e cinco centavos), conforme discriminações abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 0010 1.590	Estruturação da Assistência Farmacêutica – Res 7.824/21	
4490 52- 2621	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 109.517,13
10 301 0010 2.776	Manutenção da Farmácia Municipal – Res.7.628/7.769/21	
3390 30 2621	Material de consumo	R\$ 19.493,32
TOTAL		R\$ 129.010,45

Obs.: Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, dentro do programa: “Abastecimento de Medicamentos”, as ações: “Estruturação da Assistência Farmacêutica – Res 7.824/21 e Manutenção da Farmácia Municipal – Res.7.628/7.769/21”

Para fazer face às despesas acima discriminada, fica anulado a dotação abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 303 0014 1.416	Aquisição de Equipamentos para Assistência Farmacêutica – Res 7.824/21	

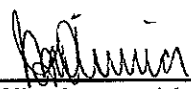
Willy
12/7/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

4490 52 2621	Equipamentos e Material Permanente (1806)	R\$ 109.517,13
10 303 0014 2.636	Aquisição de Medicamentos para tratamento de saúde – Res 7628/7769/21	
3390 30 2621	Material de consumo	R\$ 19.493,32
TOTAL		R\$ 129.010,45

Atenciosamente,



Natália Aparecida de Oliveira
Departamento de Orçamento